



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 63/87.-

" A GLÓRIA DO HOMEM DE BEM É O TESTEMUNHO DA BOA CONSCIÊNCIA".

Conf. Livro Imitação de Cristo.

Para nós, homens públicos, não resta outro caminho, senão o de aproveitarmos importantes momentos de nossas vidas, com o intuito de nos aprofundarmos em determinados assuntos que nos dizem respeito.

O que pode um vereador no contexto da diretrizes - emanadas pela Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor, senão, apenas e tão somente, reivindicar junto aos Poderes competentes o que a população reclama e com justa razão.

O vereador passa a ser um dos mais solicitados canais de reivindicação. Cumpre o seu papel deixado pela Constituição.

Testemunho de boa consciência. Só nos resta a luta/junto aos Poderes competentes. Se vamos ser atendidos? Resta-nos a esperança.

De longa a esta data temos notado uma luta incessante de uma maioria de vereadores com assento nesta Casa, para a construção e instalação de um Albergue em nossa cidade. Indicações, requerimentos, solicitações verbais etc. são as formas reivindicatórias.

Os jornais locais têm dado vazão às citadas reivindicações, motivando pois, comentários de alguns segmentos da nossa / sociedade. Instados somos a todos os momentos e respondemos com humildade, mas com sinceridade que nos resta, ainda, uma esperança.

Esperança que este tempo de reflexão que é a Campanha da Fraternidade 87 no leve a reflexão, nos torne sensíveis a uma dramática situação que envolve os empobrecidos e marginalizados e / que não são poucos.

Que possamos nós, todos irmanados, Poderes Legitimamente Constituídos; segmentos da nossa sociedade, sejam clubes de - serviços, sociedades caritativas, científicas, educacionais, iniciarmos um trabalho conjunto, a fim de que se viabilize um plano para a construção do Albergue.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



Desejo rememorar que o Dr. Fausto Victorelli DD. - Prefeito Municipal tinha um plano para a construção do referido Albergue, contudo parece-nos que o mesmo deve ser motivo de re-estudo. Contudo, tal assertiva é deveras abrangente e deve ser um trabalho / comunitário, a fim de que não fique o encargo somente para o Poder / Executivo. Claro é que o Chefe da nossa cidade, no seu contexto administrativo, deve e tem que estar a frente de tal e necessário empreendimento social, mas não somente o Executivo e sim toda a sociedade.

Exmo. Presidente. Nesta fase de reflexão solicito-lhe, pelos meios regimentais, que faça chegar esta tomada expressa / de consciência do Poder Legislativo, às forças vivas de nossa cidade, especialmente ao Exmo. Prefeito Municipal de Pirassununga e que possamos nós, a convite de V. Exa. Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos reunirmos e viabilizarmos a construção e instalação do ALBERGUE.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1.987

João divino breves consentino - vereador.

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de 03 de 1987

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 50/86

Sala das Sessões, 11/3/1986.

PRESIDENTE

Considerando que desde o ano passado, o Sr. Prefeito Municipal, vêm desenvolvendo estudos com o fito de implantar em nossa cidade, um Albergue Noturno;

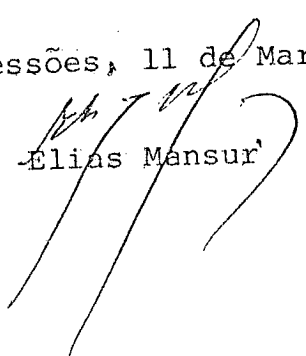
Considerando que a feitura dessa obra, ensejará um abrigo temporário as pessoas necessitadas que procuram pernoite;

Considerando que essa situação ocorre sempre, - notando-se também muitas vezes famílias inteiras a procura de um lugar para passar a noite;

Considerando que sem dúvida trata-se de melhoria prioritário e merece a devida atenção do Poder Executivo.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, a construção de um ALBERGUE NOTURNO, para ser abrigados temporariamente pessoas infelizes sem teto e alimento à procura de pernoite.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1986.


Elias Mansur



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 74/86 Sala das Sessões, 08/04/1986.

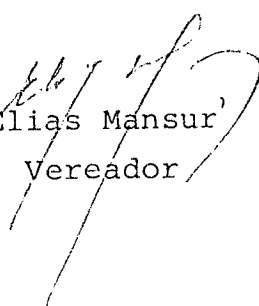
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que nossa cidade res-
sente-se, com urgência, de um albergue noturno;

CONSIDERANDO que tal construção já
foi sugerida ao senhor Prefeito Municipal, por várias ve-
zes e por diversos edís;

Nestas condições, Indico ao Senhor/
Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as/
medidas necessárias junto ao setor competente da Municipa-
lidade, no sentido da elaboração de estudos visando a cons-
trução de um albergue noturno.

Sala das Sessões, 08/abril(1986).


Elias Mansur
Vereador